

PORTARIA Nº 634, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042183/2010-50,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 07.978.421/0019-60, situada no Município de Catalão – GO, na Rua João Neves Vieira, 1.082 – Bairro Santa Cruz, CEP 75.706-705, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Catalão e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Anhanguera, Cumari, Davinópolis, Goiandira e Nova Aurora no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA